



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Lei Complementar nº 055/2005 De 23 de maio de 2005.

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**  
23/05/2005  
Walter Lopes Faria

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 054/2005, que trata do Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Canarana – MT e dá outras providências.

**Walter Lopes Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

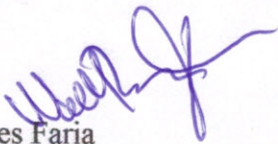
Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 054/2005, que trata do Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, conforme o anexo I desta Lei Complementar, para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Mecânico e Enfermeiro, no que se refere ao número de vagas e ao grau de escolaridade.

Art. 2º Fica inserido no Anexo IV da Lei 031/2002, de 31 de dezembro de 2002, a alteração referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 23 de maio de 2005.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055 2005 -

Ordem	Denominação do Cargo	Grupo Ocupacional	Total de Cargos	Grau de Escolaridade	Salário Inicial	Outros Requisitos	Cargos Ocupados	Cargos Livres
10	Auxiliar de Enfermagem	Grupo Ocupacional V - Serviços de Saúde	16	Ensino Fundamental Completo + Curso de Auxiliar de Enfermagem	428,56	Ter registro no COREN	04	12
11	Auxiliar de Mecânico	Grupo Ocupacional II - Serviços Operacionais	02	Ensino Fundamental Incompleto	321,42	Ter noções e prática em mecânica de veículos	00	02
17	Enfermeiro	Grupo Ocupacional VII- técnicos de Nível superior	07	Nível superior - Curso de Enfermagem	1.714,24	Registro no COREN	02	05
27	Médico Clínico Geral/Cirurgião Geral - 40 horas	Grupo Ocupacional VIII - Técnicos de Nível Superior	11	Curso Superior	5.999,84	Registro no CRM	05	06